

OF. DRHU-ED /EXTER/Nº 177 /2022

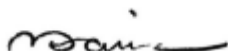
Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022

Prezadas(os) Diretoras(es),

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício 179/22, cópia anexa, que indaga sobre a liberação de trabalhadores da educação para participação na X Conferência Municipal de Educação, esclarecemos:

- 1- A participação de cada servidor nas **pré-conferências** deve ser discutida no âmbito da Escola, cabendo à Direção avaliar a possibilidade de liberação dos servidores, em caso de coincidência de horários, sem prejuízo para a unidade escolar e sem extensão de jornada. Os servidores liberados terão o dia abonado.
- 2- Para os servidores indicados como delegados, a orientação é que sejam liberados pela Direção da Escola, com abono do dia, desde que seus turnos de trabalho coincidam com o horário da Conferência. Neste caso, havendo necessidade, a Direção poderá atribuir extensão de jornada em substituição a esses servidores, nos dias e horários da Conferência.

Atenciosamente,



Hélen Elenimar Faria  
Diretoria de Recursos Humanos da Educação – DRHU-ED/SMED

À Diretoria Colegiada do Sind-REDE/BH  
Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte  
Av. Amazonas, 491 – sala 1009 – 10º andar – Centro – BH – MG – CEP: 30.180-005